



Conselho Fiscal

Parecer

1. De acordo com o Artigo 85º-3ª Secção IV dos Estatutos da Sociedade Musical e Recreativa Obidense e também de acordo com a Lei geral aplicável, cumpre a este Conselho Fiscal elaborar um parecer sobre as contas e relatórios de atividades referentes ao ano civil de 2023.
2. O presente parecer tem como objetivo analisar os atos administrativos da Direção, com especial atenção aos registos contabilísticos elaborados pela Direção da SMRO.
3. De acordo com o Balanço final do exercício do ano 2023, foram apresentadas receitas no valor de 76.718,04€ (setenta e seis mil, setecentos e dezoito euros e quatro centavos) e Despesas no valor de 77.386,95€ (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis euros e noventa e cinco centavos).
4. À data de 31 de Dezembro de 2023, e considerando o resultado transitado de exercícios anteriores, a SMRO apresenta um saldo positivo de 59.728,92€ (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e oito euros e noventa e dois centavos). Este saldo reflete uma boa condição financeira, que permite assegurar o cumprimento do seu Plano Anual de Atividades.
5. Analisadas as contas do exercício do ano de 2023, o Conselho Fiscal da SMRO elenca as seguintes considerações:
 - a) As principais fontes de receita da SMRO, considerando os saldos das respetivas rubricas foram:
 - Subsídios: 13.243,35€
 - Rendas: 12.546,00€
 - Eventos: 3.250,15€
 - Erasmus +: 2.749,41€
 - b) As atividades associadas à Banda, à Escola de Música e à Orquestra Juvenil constituem as áreas de maior despesa, contudo são a essência da associação e estão de acordo com o plano estratégico da Direção da SMRO.
 - c) A quitação continua a registar valores residuais, face às restantes fontes de receita. Recomenda assim este Conselho que a Direção regularize a lista de associados da SMRO.

- d) Na análise feita às restantes despesas do exercício de 2023 e apesar do saldo final do exercício ser de 668,91€ negativos, confere-se que as mesmas foram necessárias no âmbito do normal e bom funcionamento da atividade da SMRO.
6. Pelo acima exposto, o Conselho Fiscal propõe que a Assembleia Geral da SMRO aprove as Contas relativas ao ano de 2023, ressalvado o esforço e trabalho da presente Direção.

Óbidos, 12 de Março de 2023

O Conselho Fiscal,

Ante Pereira
Albuquerque
[Assinatura]